

AGENDA REGULATÓRIA 2019-21



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**



**Articulação
Institucional**



**Fortalecimento
da Governança
Institucional**

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que orienta a atuação da ANS e estabelece os assuntos prioritários que serão analisados pela instituição em determinado período.

O propósito é estabelecer um cronograma para análise dos temas relacionados às problemáticas da regulação em saúde suplementar, de forma a garantir maior transparência e previsibilidade, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos preestabelecidos pela Agência.

Cada tema envolve uma questão para a qual se justifica a análise de uma possível medida regulatória, seja por envolver falhas de mercado, regulatórias ou institucionais. A análise e a discussão dos assuntos, orientada pelas boas práticas regulatórias, poderá resultar em medidas de caráter normativo e não normativo, como programas indutores, guias, manuais, entre outros.

AGENDA REGULATÓRIA 2019 – 2021

A Agenda Regulatória 2019-2021 estabelece 16 temas regulatórios que estão agrupados em quatro eixos e são vinculados aos objetivos do Mapa Estratégico da ANS: Equilíbrio da saúde suplementar, Aperfeiçoamento do ambiente regulatório, Articulação institucional e Fortalecimento da governança institucional.

AGENDA REGULATÓRIA 2019 – 2021

DIRETORIA RESPONSÁVEL	EIXO DO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO	TEMA REGULATÓRIO
DIDES/DIPRO	ESS	Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	01. Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários
DIOPE	ESS	Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	02. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.
DIPRO	ESS	Garantir o acesso do cidadão aos serviços da saúde suplementar.	03. Acesso a planos privados de assistência à saúde
DIDES	ESS	Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.	04. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde.
DIDES/DIPRO	ESS	Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	05. Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde
DIPRO	ESS	Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	06. Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos
DIPRO	ESS	Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	07. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras
DIDES	AAR	Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	08. Transparência das informações do setor à sociedade
DIFIS	AAR	Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	09. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário
DIPRO	AAR	Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10. Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso
DIDES	AAR	Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.	11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde
DIPRO	AAR	Promover um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar com eficiência e sustentabilidade.	12. Aperfeiçoamento de medidas regulatórias referentes às características dos contratos e produtos
PRESI	AAR	Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.	13. Gestão do estoque regulatório
DIDES	AAR	Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes
DIDES	AI	Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde
DIGES	FGI	Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)

FICHAS DE QUALIFICAÇÃO



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

1. Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Adotar ações que visem à organização, funcionamento e qualificação dos serviços realizados por operadoras e prestadores de serviços de saúde no setor suplementar, com o objetivo de promover uma atenção à saúde centrada no paciente, com coordenação do cuidado e desfechos clínicos de alta qualidade.

Este tema será conduzido por duas diretorias que pactuaram fases paralelas.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES A	PRAZOS
elaboração de medida regulatória - Oncorede	jul-19
elaboração de medida regulatória - parto adequado	ago-19
processo de participação social ampla - Oncorede	nov-19
processo de participação social ampla - parto adequado	dez-19
implementação de programa/projeto APS(projeto-piloto)	dez-19
conclusão do Relatório de AIR - Oncorede	jan-20
conclusão do Relatório de AIR - parto adequado	fev-20
finalização do processo (submissão à DICOL) - Oncorede	fev-20
finalização do processo (submissão à DICOL) - parto adequado	mar-20
implementação de programa/projeto - Oncorde	mar-20
implementação de programa/projeto - parto adequado	abr-20

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES B	PRAZOS
processo de participação social ampla	ago-19
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	ago-19
análise de impacto regulatório	dez-19
processo de participação social ampla	jan-20
conclusão do Relatório de AIR	mar-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	mar-20
avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-20



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Na saúde suplementar, as operadoras captam recursos, na forma de contraprestações pecuniárias (mensalidades), para a garantia de serviços de assistência à saúde. Caso a operadora não administre corretamente os recursos captados, pode não ser capaz de prover a cobertura contratada quando o beneficiário necessitar. A fim de garantir a adoção de condutas prudentes na gestão, o regulador estabelece regras que implicam a manutenção de ativos e capital para garantia dos riscos previstos e das oscilações não previstas. É provável que haja operadoras para as quais o capital exigido é demasiado e outras para as quais o capital exigido é insuficiente. Quando o capital exigido é demasiado, impõe-se um ônus para a operadora que pode se refletir nos preços cobrados. Quando o capital é insuficiente, é maior a probabilidade de insolvência da operadora, com todas as consequências que acarreta: problemas no acesso à cobertura, diminuição da qualidade dos serviços prestados e, eventualmente, cancelamento involuntário da operadora. A implantação de regra de transição para exigência de capital baseado em risco das operadoras de planos de saúde torna-se necessária nesse contexto.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES	PRAZOS
elaboração do relatório de análise de impacto regulatório	fev-19
aprovação do relatório de análise de impacto regulatório	abr-19
finalização do processo de participação social	abr-19
aprovação de medida regulatória	jun-19
implementação de medida regulatória	jun-19
elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco de crédito	dez-19
elaboração de estudo de incorporação de deficiências apuradas no teste de adequação de passivo (TAP) nos resultados	dez-19



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

3. Acesso a planos privados de assistência à saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.3 - Garantir o acesso do beneficiário aos serviços da saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

O tema está relacionado à garantia do acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar por meio da contratação/adesão de plano privado de assistência à saúde. Aspectos relevantes devem ser considerados, tais como, a elaboração de estudos e fomento à discussão referentes às políticas regulatórias para indução de formas de acesso e continuidade no sistema de saúde suplementar.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Novo tema regulatório

FASES	PRAZOS
processo de participação social ampla	ago-19



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Ações regulatórias que visam à redução de conflitos no relacionamento entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde, norteadas pelos parâmetros trazidos pela Lei 13.003/14.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado.

FASES	PRAZOS
processo de participação social ampla	set-19
conclusão do Relatório de AIR	dez-19
finalização do processo (submissão à DICOL)	jan-20
publicação de medida regulatória	jan-20



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

5. Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Avaliação de operadoras e prestadores de serviços de saúde no setor suplementar com o objetivo de fornecer comparabilidade à qualidade dos serviços prestados, possibilitando benchmarking entre as operadoras e prestadores e empoderamento da escolha dos beneficiários.

Este tema será conduzido por duas diretorias que pactuaram fases paralelas.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES A	PRAZOS
conclusão do Relatório de AIR - Acreditação	ago-19
finalização do processo (submissão à DICOL) - Acreditação	set-19
publicação de medida regulatória - Acreditação	nov-19
implementação de projeto HMM	dez-20

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES B	PRAZOS
processo de participação social ampla	ago-19
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	ago-19
análise de impacto regulatório	dez-19
processo de participação social ampla	jan-20
conclusão do Relatório de AIR	mar-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	mai-20
avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-20



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

6. Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

6.1. O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados: à proposição, indução e monitoramento da organização e funcionamento dos modelos assistenciais, incluindo o aperfeiçoamento das ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças ofertados pelos produtos das operadoras de planos de saúde; e também à coordenação do relacionamento externo no âmbito da organização e funcionamento dos referidos conteúdos e modelos assistenciais ofertados pelos produtos das operadoras de planos de saúde. Entende-se que a promoção da atenção à saúde centrada no beneficiário, com coordenação do cuidado e desfechos clínicos de alta qualidade é a base de toda a mudança necessária do modelo assistencial vigente na saúde suplementar. Na esfera da cobertura assistencial, item indissociável do modelo assistencial e produção de ações e serviços de saúde pelas operadoras.

6.2. Nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 9.961, de 2000, compete à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS elaborar o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde-ROL, que constituirá a referência básica para fins do disposto na Lei nº 9.656, de 1998, e suas excepcionalidades.

O ROL trata das coberturas mínimas obrigatórias a serem asseguradas pelos chamados “planos novos” (planos privados de assistência à saúde comercializados a partir de 2/1/1999), e pelos “planos antigos” adaptados (planos adquiridos antes de 2/1/1999, mas que foram ajustados aos regramentos legais, conforme o art. 35, da Lei nº 9.656, de 1998), respeitando-se, em todos os casos, as segmentações assistenciais contratadas.

O tema está relacionado ao aprimoramento da cobertura assistencial e prevê a implementação da atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde – 2021. Tal atualização é realizada a cada 2 anos, conforme definido em normativo da ANS.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES 6.1	PRAZOS
processo de participação social ampla	set-19
análise de impacto regulatório	jan-20
elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20
processo de participação social ampla	jul-20
conclusão do Relatório de AIR	set-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	out-20
publicação de medida regulatória	nov-20
FASES 6.2	PRAZOS
abertura de processo regulatório	fev-19
elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20
processo de participação social ampla	ago-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	out-20



**Equilíbrio
da Saúde
Suplementar**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

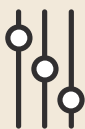
O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados às regras de transferência de carteiras.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES	PRAZOS
abertura de processo regulatório	ago-19
processo de participação social ampla	out-19
análise de impacto regulatório	jan-20
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	mar-20
processo de participação social ampla	abr-20
conclusão do Relatório de AIR	jun-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20
implementação de programa/projeto	out-20
avaliação do resultado regulatório (ARR)	dez-21



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

8. Transparência das informações do setor à sociedade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

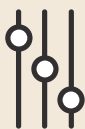
Aprimoramento da coleta, tratamento e disponibilização de dados estruturantes do setor, de forma a permitir o aperfeiçoamento da regulação e maior transparência à sociedade das informações relevantes da saúde suplementar.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES	PRAZOS
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	dez-19
análise de impacto regulatório	jan-20
realização de testes	abr-20
elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20
conclusão do Relatório de AIR	jun-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20
implementação de programa/projeto	out-20
implantação do projeto	fev-21
avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-21



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

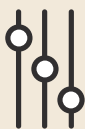
A DIFIS vem desenvolvendo ações visando a coleta de subsídios preliminares para o início de uma avaliação de impacto regulatório acerca desse tema. Dentre elas, a realização de estudo a fim de conhecer o perfil das demandas de informação registradas na ANS, buscando ampliar a visão regulatória acerca do atendimento prestado aos beneficiários. Tal estudo complementou, com mais riqueza de detalhes, o que já havia sido identificado em pesquisa junto ao Programa Parceiros da Cidadania. A princípio é possível concluir que há necessidade de implementação de medidas regulatórias na seara do atendimento ao beneficiário. Tal tema se destacou durante a realização das análises técnicas acerca das alterações da RN 395/2016, no entanto notou-se pertinência para que fosse tratado em separado às alterações da RN 388/2015, especialmente por conta dos impactos decorrentes da ampliação de seu espectro. Os estudos posteriores apontam para uma ampliação de seu escopo, não só se limitando às questões assistenciais, mas também se debruçando sobre o atendimento geral prestado aos beneficiários por parte das operadoras, especialmente quanto aos aspectos de clareza, transparência e precisão no ato de contratação de um plano de saúde. Diante do exposto, dada a complexidade e a extensão da matéria estudada há necessidade de se investigar com mais detalhe o problema regulatório, preliminarmente identificado, qual seja, a falta de clareza e precisão no atendimento prestado beneficiário, principalmente no momento que antecede/integra a contratação de um plano de saúde.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES	PRAZOS
abertura de processo regulatório	out-18
processo de participação social ampla	ago-19
análise de impacto regulatório	jan-20
conclusão do Relatório de AIR	mar-20
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	abr-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	mai-20
implementação de programa/projeto	jun-20



Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

10. Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

10.1. O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados à avaliação da regulamentação vigente (RN nº 417/2016 e IN/DIPRO nº 50/2016)

10.2. O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES 10.1

PRAZOS

avaliação do resultado regulatório (ARR)

out-19

finalização do processo (submissão à DICOL)

dez-19

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES 10.2

PRAZOS

avaliação do resultado regulatório (ARR)

dez-19

processo de participação social ampla

jan-19

análise de impacto regulatório

ago-20

elaboração de minuta de medida regulatória

fev-21

processo de participação social ampla

mar-21

conclusão do Relatório de AIR

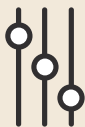
mai-21

finalização do processo (submissão à DICOL)

jun-21

publicação de medida regulatória

jul-21



Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



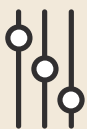
2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Incentivar a adoção de modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde, que garantam a sustentabilidade do setor e promovam a melhor atenção à saúde, com os custos adequados.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO

FASES		PRAZOS
elaboração de medida regulatória		jun-19
implementação de programa/projeto		ago-19
avaliação do resultado regulatório (ARR)		jun-20



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

12. Aperfeiçoamento de medidas regulatórias referentes às características dos contratos e produtos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.4 - Promover um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar com eficiência e sustentabilidade.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao registro de produtos e às regras contratuais como, por exemplo: aperfeiçoamento dos critérios para alteração de rede hospitalar; aprimoramento das regras de notificação de inadimplência e regulamentação de suspensão; aprimoramento da Nota Técnica de Registro de Produtos; estruturação e desenvolvimento de política para revisão técnica de preços de planos individuais; análise de Resultado Regulatório da nova metodologia de reajuste dos planos individuais regulamentados ou adaptados pela Lei 9.656/98, conforme RN nº 441, de 2018; aprimoramento das regras referentes aos contratos coletivos.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



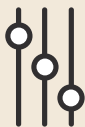
Tema regulatório já iniciado

FASES

PRAZOS

processo de participação social ampla

set-19



Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

13. Gestão do estoque regulatório

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.5 - Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Avaliação e revisão do estoque regulatório, com vistas à identificação de atos normativos passíveis de revogação e atualização, de conflitos entre atos normativos vigentes, bem como oportunidades de simplificação administrativa e consolidação normativa.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES

PRAZOS

elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)

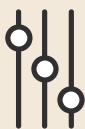
dez-19

implementação de programa/projeto

mar-20

finalização do processo (submissão à DICOL)

ago-20



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Análise e avaliação acerca das informações obrigatórias a serem prestadas pela operadora aos contratantes de planos de saúde, tendo como base as previsões constantes da RN 389/15 e os resultados alcançados até o momento da revisão da medida.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Novo tema regulatório

FASES	PRAZOS
avaliação do resultado regulatório (ARR)	dez-19
elaboração de medida regulatória	fev-20
processo de participação social ampla	abr-20
conclusão do Relatório de AIR	jun-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20
publicação de medida regulatória	set-20



Articulação
Institucional

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

15. Integração das informações de saúde.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

Consiste na adequação das informações coletadas e utilizadas pela ANS, às informações em saúde produzidas pelo SUS, tomando como princípio norteador a proposta do Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e do RES nacional.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES	PRAZOS
abertura de processo regulatório para remodelação da integração entre Ressarcimento e Ministérios da Saúde, no bojo do projeto CMD	ago-19
análise de impacto regulatório CMD e Ressarcimento ao SUS	mar-20
elaboração de medida regulatória CMD e Ressarcimento ao SUS	mar-20
processo de participação social ampla CMD e Ressarcimento ao SUS	jul-20
conclusão do Relatório de AIR CMD e Ressarcimento ao SUS	jul-20
finalização do processo (submissão à DICOL) CMD e Ressarcimento ao SUS	ago-20
implementação de programa/projeto CMD e Ressarcimento ao SUS	set-20
avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-21



**Fortalecimento
da Governança
Institucional**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

16. ANS Digital (e-ANS).

OBJETIVO ESTRATÉGICO



4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

O projeto ANS Digital para o período 2019-2021 busca a redução de custos administrativos e ganhos de eficiência, tanto na ANS quanto para o mercado regulado. Dentre os objetivos específicos, destacam-se: 1) integração dos sistemas internos ao e-Protocolo, que é uma solução de comunicação unificada entre ANS e operadoras de planos de saúde; 2) avanços na disponibilização dos sistemas para os regulados através do Portal Operadoras, que é o espaço que permite às operadoras realizarem a administração individualizada de seus usuários nestes sistemas disponibilizados pela ANS; 3) possibilitar a integração dos sistemas das operadoras aos sistemas da ANS através de soluções que utilizem arquitetura baseada em serviços (SOA), tendo com premissa uma maior agilidade no processo regulatório, substituindo-se o processo de transferências das informações de forma manual; e 4) possibilitar a revisão e transformação dos processos que impactam os públicos interno e externo.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

FASES	PRAZOS
elaboração de minuta de medida regulatória	mai-19
processo de participação social ampla	ago-19
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	nov-19
finalização do processo (submissão à DICOL)	dez-19
implementação de programa/projeto	dez-21

MAPA ESTRATÉGICO ANS

MAPA ESTRATÉGICO / 2019-2021

Missão: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Visão: Ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.



Equilíbrio da Saúde Suplementar

1.1) Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.

1.2) Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.

1.3) Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.

1.4) Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.

1.5) Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.



Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório

2.1) Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.

2.2) Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.

2.3) Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

2.4) Promover um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar com eficiência e sustentabilidade.

2.5) Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.

2.6) Aprimorar a efetividade da participação pública no processo regulatório.



Articulação Institucional

3.1) Fortalecer a imagem institucional por meio de estratégia de informação, educação, comunicação e da produção de conhecimento em articulação com instituições de ensino e pesquisa.

3.2) Assumir o protagonismo no debate regulatório por meio da intensificação do relacionamento institucional com órgãos e entidades governamentais do legislativo e executivo e entidades representativas do setor.

3.3) Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.

3.4) Fortalecer a articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.



Fortalecimento da Governança Institucional

4.1) Buscar a racionalização dos recursos institucionais e a eficiência do gasto público, com o foco na transparência e na prestação de contas.

4.2) Alinhar os processos de trabalho e a estrutura organizacional à estratégia da instituição.

4.3) Alinhar o planejamento, a gestão e a execução orçamentária ao planejamento estratégico.

4.4) Implementar modelo de governança em gestão de pessoas e promover políticas de comprometimento e desenvolvimento dos servidores com foco em resultados.

4.5) Assegurar mecanismos de governança que favoreçam a integração, inovação dos processos e gestão de riscos.

4.6) Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.

4.7) Aprimorar e consolidar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

4.8) Otimizar a gestão da estrutura física das unidades e o uso de recursos materiais e patrimoniais.

Missão: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

Visão: Ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.



Equilíbrio da Saúde Suplementar

Refere-se ao impacto regulatório e aos resultados das iniciativas implementadas. São os resultados do exercício da atribuição legal da instituição e que justificam a sua existência. Traduzem mais diretamente a missão e a visão conectando-se à contribuição “para o desenvolvimento das ações de saúde no Brasil (Missão) e com o reconhecimento “como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde (Visão). Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados às entregas fundamentais à sociedade e que estruturam os demais objetivos.



Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório

Identifica resultados que permitem modular a atividade regulatória de acordo com o comportamento dos entes regulados. São os resultados dos produtos e serviços específicos da instituição, base para o relacionamento com beneficiários, operadoras e prestadores. Os clientes são a razão de ser da instituição e, em função disso, suas necessidades devem ser identificadas, ponderadas e consideradas. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados à promoção da sustentabilidade econômico-financeira, o estímulo às boas práticas de comercialização, as ações de fiscalização e o fortalecimento das boas práticas regulatórias.



Articulação Institucional

Identifica os processos internos que norteiam a interação com os atores do setor. Representa oportunidade para a consolidação da instituição no protagonismo do debate regulatório e do fortalecimento da imagem institucional. Neste eixo encontram-se os objetivos relacionados a estratégia de informação, comunicação e educação; interação com o setor regulado, com sistema nacional de defesa do consumidor, poder judiciário e demais órgãos e entidades governamentais.



Fortalecimento da Governança Institucional

Refere-se aos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.